



GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Memoria RAM e Disco rígido

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de itens de consumo em Sistema de Dispensa Eletrônica.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição do item solicitado por meio de Dispensa Eletrônica para ressuprimento do setor demandante (Almoxarifado) desta Unidade Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiências - CEPRED, para ser utilizado pelo setor de T.I.

Com o objetivo de atender a demanda da Unidade e por se tratar de itens de uso comum, frequentemente adquiridos pelas unidades vinculadas à SESAB, entende esta Coordenação que a contratação via Dispensa Eletrônica devido o referido material não está disponível para aquisição em Registro de Preço, importará em aquisições mais favoráveis à Administração Pública em razão da economia de escala.

Registre-se que as despesas decorrentes da execução das contratações correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidade solicitante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

O custo estimado do material será de **R\$ 4.635,00** (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais) para um período de seis meses. Salientamos que os valores estão conforme pesquisa no SIMPAS.

3 Especificações Técnica

3.1. O produto a ser contratado deverá apresentar-se conforme especificados no quadro abaixo

ITEM	CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO	UF	QTDE.
01	70.15.00.00173835-6	MEMORIA, RAM DDR4 2666MHZ, capacidade 16gb.	UN	15

02	70.25.00.00149084-2	DISCO, rígido, HD externo, padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s, capacidade 4 TB, com cabo e drivers, garantia 1 ano. Capacidade mínima de 4 (quatro) terabytes brutos, Interface porta SuperSpeed USB 3.0, Compatível também com as especificações USB 2.0, Plug and play, Dispor de LED indicativo de funcionamento, Taxa de transferência de até 5 Gb/s, Devem acompanhar: cabo USB 3.0, driver para Sistema Operacional, manual / guia de instalação / guia de operação; O produto deve ser integrado por um único fabricante original não sendo aceitas soluções baseadas em PC e software, Deve ser indicado no site do fabricante o modelo proposto para efeito de comprovação das características exigidas, Unidade lacrada integrada por um único fabricante (não será aceita combinação de case externo e HD), Compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista e Windows XP SP3 (32-bit e 64-bit); Garantia integral com manutenção em Salvador por 1 ano.	UN	02
----	---------------------	--	----	----

3.2 Outras cláusulas pertinentes para contratação.

3.2.1 A Empresa ganhadora dos materiais solicitados no Termo deverá fornecer amostra para análise técnica, se necessário, sendo desnecessária apresentação da amostra em caso de materiais já utilizados na Unidade/CEPRED.

4. Dos procedimentos e prazos da prestação dos serviços

4.1. Prazo de entrega

Os produtos serão entregues no período de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM.

4.2. Local de entrega:

Almoxarifado do Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. Av. ACM S/N, Prédio do CAS, Pituba - Salvador - BA, 40280000.

4.3. Período para entrega dos produtos:

Segunda a Sexta-feira, de 07h00min as 12hrs e 13h00min as 16h00min.

5. Obrigações da CONTRATANTE

5.1 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

5.2 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.3 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

5.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. Obrigações da CONTRATADA

6.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

6.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

6.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(X) SIM () NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Dores Braz Silva, Coordenador**, em 11/02/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107433376** e o código CRC **AA6D1C19**.

Referência: Processo nº 019.9201.2025.0019925-17

SEI nº 00107433376